

Edital n.º 01/2024 Cadastro de Profissionais para Atuar na Função de Coordenador Pedagógico

I. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção de profissionais interessados dar-se-á por meio de:

- a) Preenchimento digital de formulário de inscrição;
- b) Entrevista e Avaliação de desenvolvimento da pauta formativa proposta para o HTPC.

II. DOS REQUISITOS:

São requisitos mínimos para exercer a função de Coordenador Pedagógico:

- a) Ser graduado em Pedagogia;
- b) Não estar no período probatório em cargo na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Itaquaquetuba;
- c) Ter no mínimo 03 (três) anos de efetivo exercício no magistério;

Ter disponibilidade para dedicação exclusiva de 40 (quarenta) horas semanais na Unidade Escolar no horário de funcionamento pedagógico.

III. DO PERFIL PROFISSIONAL

O perfil profissional que atende às configurações atuais do nosso Sistema Público Municipal de Ensino requer:

- a) Conhecer, apoiar e assegurar a implementação das diretrizes da política educacional da Semecti, incluindo os cadernos orientadores;
- b) Conhecer a temática e a prática das avaliações externas. Quando candidato (a) efetivo no Sistema Público Municipal de Ensino de Itaquaquetuba: conhecer e utilizar os resultados das avaliações externas da escola onde atua;
- c) Saber liderar, com habilidade para intervir nas relações interpessoais, bem como competência para o trabalho em equipe, utilizando estratégias diante da necessidade de mediação de conflitos;
- d) Demonstrar flexibilidade e adaptar-se às mudanças e inovações pedagógicas;

- e) Ser proficiente em plataformas digitais, Quando candidato (a) efetivo no Sistema Público Municipal de Ensino de Itaquaquecetuba: na Central de Registros Educacionais (CRE);
- f) Comprometer-se a acompanhar diariamente a rotina pedagógica da Unidade Escolar, integrando as percepções para elaborar um plano de formação continuada dos docentes durante os horários de HTPC;
- h) Conhecer as diretrizes das avaliações externas como: SAEB, SARESP, Fluência Leitora e quando candidato (a) efetivo no Sistema Público Municipal de Ensino de Itaquaquecetuba: Avaliações de Sistema - Conectados;
- i) Exercer com competência a análise dos resultados das avaliações, acompanhar o desempenho e a frequência dos estudantes, propondo intervenções para melhoria dos resultados a partir da curadoria de dados e diálogo com os professores em acompanhamento constante;
- j) Ter como prioridade o planejamento, a organização e o acompanhamento das rotinas pedagógicas, primando pela execução do Plano de Ensino e de Aula e pela utilização dos materiais didáticos e dos recursos tecnológicos, especialmente os disponibilizados pela Semecti.

IV. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão exclusivamente realizadas por meio do link <https://shre.ink/coordenadorpedagogico>, disponível também no site: semecti.com.br, no período de **20 a 25 de fevereiro de 2024**. O candidato (a) efetivo como Professor (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - Semecti deverá obrigatoriamente anexar:

- a. Declaração de tempo de atuação emitida pelo Setor de documentação.

V. DA ANÁLISE DA PAUTA FORMATIVA

A análise da pauta formativa, bem como da apresentação no Canva ou PowerPoint (de caráter classificatório e eliminatório), será feita por uma banca e dar-se-á conforme os critérios estabelecidos no anexo II.

VI. CRONOGRAMA

Etapas	Período
Divulgação do Edital	20/02/2024
Período de Inscrição	20 a 25/02/2024
Análise dos formulários de inscrição e dos requisitos	26/02/2024 a 01/03/2024
Divulgação dos classificados	05/03/2024
Interposição de recursos contra as inscrições deferidas e indeferidas	06 e 07/03/2024
Divulgação de resultado da interposição de recursos contra inscrições deferidas e indeferidas	08/03/2024
Convocação para entrevista e apresentação da pauta formativa	11/03/2024
Divulgação da classificação preliminar dos classificados para compor o Cadastro de Profissionais para a função de Coordenador Pedagógico	27/03/2024
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	26 e 29/03/2024
Divulgação de resultado da interposição de recursos contra resultado preliminar	02/04/2024
Divulgação da classificação final	04/04/2024

VIII. DA AVALIAÇÃO

A avaliação ocorrerá em duas fases, conforme quadro abaixo:

a) Entrevista e Desenvolvimento da apresentação da pauta formativa para o HTPC - conforme critérios do Anexo II.	Classificatória e eliminatória
b) Análise de títulos	Classificatória
c) Tempo de atuação como professor na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - Semecti.	Classificatória

IX. DA ENTREVISTA

A entrevista será realizada por uma comissão composta pela Diretora e Técnicos do Núcleo Pedagógico, em conformidade com o estabelecido abaixo:

- Na mesma data da apresentação, no momento que antecede o início da exposição da pauta formativa pelo candidato (a);
- Por uma breve apresentação pelo candidato (a) de seu histórico profissional, formação acadêmica e motivação que objetivou sua inscrição, não devendo exceder 5 (cinco) minutos;
- Com eventuais questões por algum membro da banca avaliadora.

X. DA ESTRUTURA DA PAUTA FORMATIVA

O candidato (a) deverá apresentar a pauta formativa no formato Canva ou PowerPoint com a seguinte estrutura:

- Nome do candidato (a);
- Tema escolhido;
- Objetivo;
- Desenvolvimento: contextualização e problematização;
- Conclusão;

f. Referências bibliográficas.

Para elaboração da pauta formativa, orienta-se que o candidato articule o tema escolhido (anexo I), com as diretrizes vigentes do Sistema Público Municipal de Ensino.

XI. DA APRESENTAÇÃO DA PAUTA FORMATIVA

No dia da apresentação o candidato (a) deverá:

- a. Entregar à banca 2 (duas) cópias impressas da pauta formativa para que seja protocolada para compor a documentação do processo;
- b. Executar em, no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) minutos, a exposição do tema escolhido;

XII. DA PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O julgamento das etapas do processo seletivo dar-se-á com base na:

- a. Pontuação obtida na apresentação da Pauta Formativa (anexo II);
- b. Pontuação apurada na Tabela de Títulos e tempo de Serviço (anexo III);
- c. Titulação acadêmica.

Cada título será considerado uma única vez.

XIII. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data da divulgação ou do fato que lhe deu origem:

- a) Interposição de recursos contra as inscrições deferidas e indeferidas;
- b) Interposição de recursos contra o resultado preliminar.

O candidato, dentro do prazo estabelecido, deverá utilizar o e-mail: cadastrocoordenador2024@semecti.com.br para interposição de recursos.

O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

A comissão examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

XIV. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- a) Os candidatos que alcançarem uma pontuação superior a 60 pontos serão considerados aprovados e classificados no processo seletivo;
- b) Em caso de empate, será considerado o maior tempo de atuação como Professor na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - Semecti;

XV. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado via comunicado às unidades escolares de acordo com a somatória obtida por cada candidato (a) nas etapas “a”, “b” e “c” do item XII;

XVI. DA CONVOCAÇÃO PARA A FUNÇÃO

A convocação dos candidatos aprovados dar-se-á:

- a) Mediante a necessidade de recomposição das equipes escolares, no decorrer do ano letivo 2024;
- b) Na ordem de classificação, por meio de comunicado.



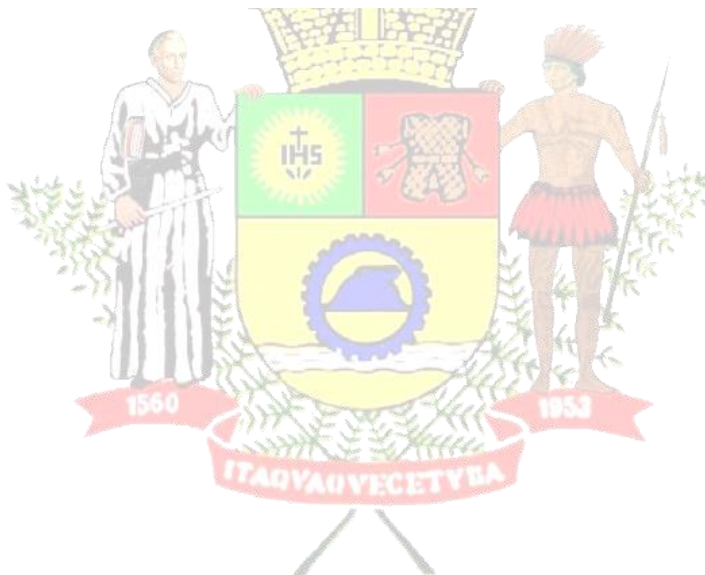
XVII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O prazo de validade do processo seletivo será até o término do ano letivo, conforme o Calendário Escolar de 2024.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão responsável pelo processo seletivo.



Prof.ª Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação



ANEXO I

Temas para elaboração da Pauta Formativa

Temas: Educação Infantil	
Tema 1	Vivências e experiências
Tema 2	Práticas de linguagem e escrita incorporadas às representações das crianças no cotidiano escolar
Tema 3	O brincar e a intencionalidade docente
Tema 4	Avaliar na Educação Infantil: é possível?

Temas: Ensino Fundamental	
Tema 1	Ler e escrever o mundo: estratégias pedagógicas que potencializam a alfabetização
Tema 2	Alfabetização matemática: do concreto ao sistematizado
Tema 3	Estratégias pedagógicas que potencializam a fluência leitora
Tema 4	A relevância dos resultados avaliativos para a prática pedagógica

ANEXO II

Critérios de avaliação da pauta formativa e da apresentação

Avaliação de Desempenho da Pauta Formativa e Entrevista		Pontos
Item	Aspectos Considerados	De 0 a 10
1	Motivação	De 0 a 10
2	Objetivo	De 0 a 10
3	Pertinência do tema escolhido (contextualização e problematização)	De 0 a 10
4	Estrutura da apresentação da pauta formativa	De 0 a 10
5	Clareza, objetividade e comunicabilidade	De 0 a 10
6	Linguagem e adequação técnica	De 0 a 10
7	Habilidade e conhecimento técnico	De 0 a 10
8	Sequência didática do pauta	De 0 a 10
9	Utilização do tempo da apresentação	De 0 a 10
10	Conclusão	De 0 a 10
Total de Pontos		De 0 a 100

Anexo III

Tabela de títulos e tempo de serviço

Títulos e Tempo de serviço	Valor
Doutor na área da Educação ou na especialidade do cargo a que concorre.	3 (três) pontos
Mestre na área da Educação ou na especialidade do cargo a que concorre.	2 (dois) pontos
Pós-graduação lato sensu (Especialização), devidamente reconhecido pelo MEC, na área da Educação ou na especialidade do cargo a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	1 (um) ponto
Tempo de atuação como Professor (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - Semecti.	1 (um) ponto por ano

